

ATA 23/RO/2020

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 21/2020; o Presidente Auro Schilling informou que a SETSU não se fez presente na reunião do grupo de trabalho do transporte público, na data de ontem e que conversou com a Secretária Diani Sopelsa sobre o assunto e já informou que amanhã haverá nova reunião para que seja formalizado o grupo; ficou decidido que todas as Atas da Agência seguirão numeração sequencial, de maneira a facilitar o controle e rastreamento; em relação à estratégia de comunicação com a comunidade, o Presidente Auro Schilling ponderou no sentido de, por uma questão legal, não poder se manifestar em relação a assuntos que ainda estão em discussão e que, se for o caso, não vai entrar em discussão, só esclarecer; o Conselheiro Ernani Baier disse que a comunidade deve ser informada das ações e decisões da Agência, periodicamente, visando a atender o princípio da transparência e para prestação de contas; o Conselheiro Astor Grüner salientou que a Agência é um órgão regulamentador e decisor e que só necessita informar as questões decisórias à comunidade; seguiu enfatizando que, em relação aos questionamentos dos vereadores, a Câmara de Vereadores recebe cópia das Atas das reuniões ordinárias da Agência para que os mesmos tenham conhecimento dos assuntos tratados; o Conselheiro ainda sugeriu que o Presidente, quando achar necessário contate com órgãos de imprensa, para divulgar ações da agência, com pauta previamente ajustada; a Conselheira Miriam Lau opinou pela compra urgente do telefone e criar uma página na rede social Facebook, para divulgação das ações da Agência, e o Conselheiro Ernani Baier ponderou que seria necessário um servidor exclusivamente para responder aos comentários dos internautas; a Conselheira Miriam Lau salientou que é difícil se localizar no link da AGERST, no site da Prefeitura e a Secretária-Geral Maria da Graça de Barros informou que já havia reclamado disto ao departamento de informática da Prefeitura e foi informada que o site possui algumas regras, inclusive com o tamanho do título das publicações; o Dr. Jefferson Zanette sugeriu que as ações da Agência sejam compartilhadas no site da Prefeitura, onde existe um link da AGERST e, para tanto, entrará em contato com o servidor

MS

7

responsável pelo assunto; o Conselheiro José Luiz Juruena disse que, quando era Presidente do Conselho, deixou de dar entrevistas que não fossem previamente ajustadas; o Conselheiro Astor Grüner sugeriu que a Agência contrate uma empresa que monte um site para a Agência; no que diz respeito à minuta da Resolução dos Desabastecimentos – CORSAN, o Conselheiro Relato Ernani Baier iniciou agradecendo ao Procurador Jefferson Zanette pela valiosa colaboração na ultimação da versão a ser apresentada e depois fez suas considerações sobre o processo de Consulta e Audiência Públicas. Sobre a manifestação da CORSAN, a mesma foi devidamente endereçada e pautada, assim como sobre a minuta da Resolução, da mesma forma, o Dr. Jefferson Zanette fez as suas considerações; por fim, o Conselheiro Relator ressaltou que a Resolução tem tópicos a serem melhorados no futuro e questões não respondidas, em relação à gestão deste processo, por parte da CORSAN, mas que, na atualidade, não se tem nada em relação à compensação financeira aos usuários e este será um começo e que AGERST fará a fiscalização do processo; seguiu dizendo que o projeto evoluirá, pois outras Agências Reguladoras do RS também avançarão no assunto; o Presidente Auro mencionou a importância de todas as Agências Reguladas do estado terem uma uniformidade sobre o assunto; após questionamentos dos demais Conselheiros e Fiscal, a minuta de Resolução dos Desabastecimentos foi posta em votação e aprovada, por unanimidade; após a publicação desta Resolução, será dada publicidade à comunidade; em relação ao Ofício 073/SEMASS/2020, o Conselheiro Ernani Baier e os demais optaram por cancelar as reuniões agendadas para o dia cinco de Junho, com SEMASS, a qual aconteceria para alinhar questões pendentes, e nove de Junho, com a SEMASS e CORSAN, devido ao ofício recebido da SEMASS endereçando este assunto, sendo que o mesmo solicitou que o processo dos subsídios tarifários seja pauta da próxima Reunião Ordinária, quando apresentará, também, seu Voto em relação aos processos referentes aos subsídios e Termos Aditivos, ambos referentes ao CP 269; o Presidente Auro Schilling referiu que a Agência tem limites de interferência em certos assuntos e que o procedimento correto é dar conhecimento destes aos órgãos de controle; o Dr. Jefferson Zanette lembrou que cobra, semanalmente, no grupo de fiscalização da CORSAN, o Secretário Artur, das SEMASS, sobre a Portaria de nomeação do fiscal do CP 269, Guilherme Höehr; a Diretora Geral Maríndia Tassinari, informou que o Consórcio TCS não fez o depósito na conta-corrente, nos meses de Abril e Maio e o DR. Jefferson solicitou a instauração de processo administrativo para que as devidas notificações sejam efetuadas; solicitou também que a servidora faça uma Certidão informando tal fato; também foi reforçado que pagamento em atraso suscita cobrança de juros; o Conselheiro Ernani Baier solicitou que o processo de dois mil e dezenove, que trata do acompanhamento permanente das ações da CORSAN, seja desdobrado em dois, onde um deles tenha como objeto somente o acompanhamento permanente das finanças da CORSAN, incluindo mas não limitado a custos, receitas, despesas; o Presidente Auro Schilling nomeou o Conselheiro José Luiz Juruena Relator do Processo Administrativo

MS

A

Punitivo 2020/10; o Dr. Jefferson recomendou que seja requerido auxílio do servidor da SEMASS, Guilherme Höehr ao Fiscal Claudiomiro Flores, nas fiscalizações in loco, tendo em vista Portaria 21/AGERST/2020; foi aprovado o Despacho do Fiscal Claudiomiro Flores referente ao Processo Administrativo Punitivo 2020/8; foi apresentada uma planilha elaborada pela conselheira Miriam para controle de ofícios e cobrança de prazos. O Presidente Auro decidiu que o conselheiro responsável pela solicitação do ofício, se manifeste e resolva a questão, e os ofícios que não tiverem relator, ele mesmo resolve com a secretaria. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral